



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

LEI 730 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Concede revisão aos vencimentos-base dos cargos de provimento efetivo de professor P1 considerados como profissionais do magistério do Município em atendimento à Lei Nacional n. 11.738/2008 que trata do piso Nacional dos profissionais do magistério e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Douradoquara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, após aprovação da egrégia casa de leis, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a alteração do valor do vencimento-base dos cargos de provimento efetivo de professor P1 dos servidores ativos considerados profissionais do Magistério do

Município de Douradoquara-MG com jornada de 30 (trinta) horas semanais, conforme disposto a seguir:

1 - **R\$ 2.164,60 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)** correspondente ao percentual de 12,84%, (quatro pontos dezessete por cento), que representa um reajuste proporcional aos vencimentos-base dos cargos de provimento efetivo de professor P1, considerados como profissionais do magistério do Município de Douradoquara com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, a serem pagos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Para atender ao reajuste dos vencimentos citado acima, fica o poder executivo autorizado a suplementar em 12,84% os créditos das

Extrato de Publicação
Publicado em _____
referente _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO


FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

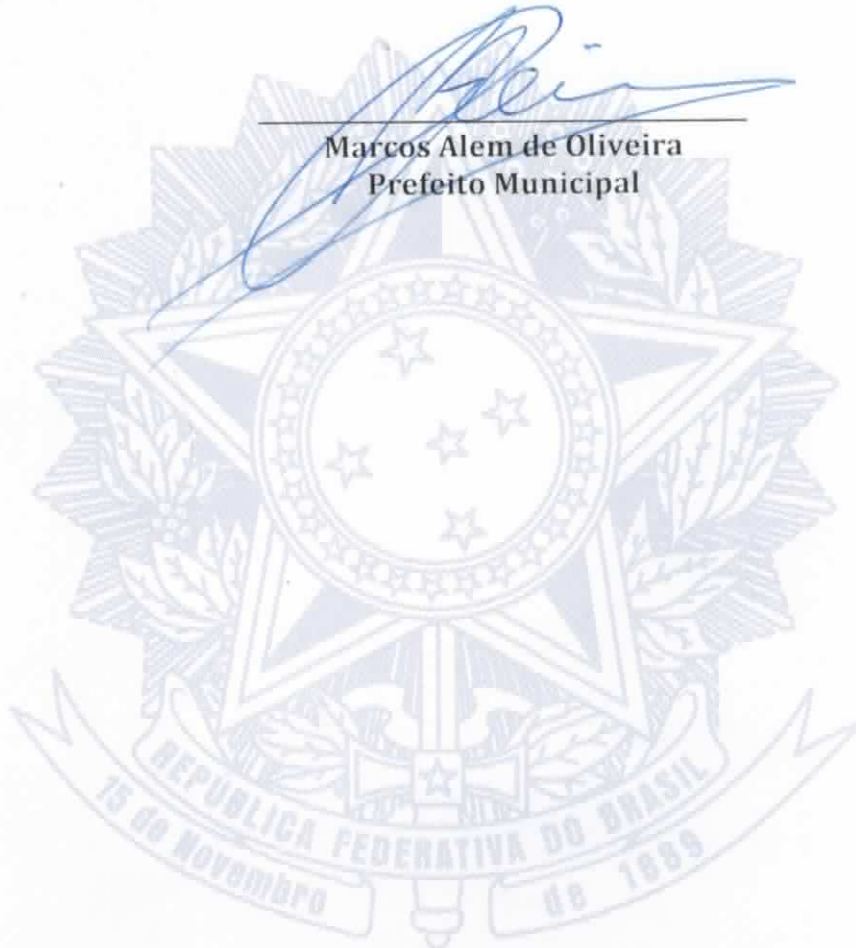
dotações de obrigações patronais-INSS, folha de pagamento dos professores P1 do quadro do magistério do orçamento vigente no decorrer do exercício de 2020.

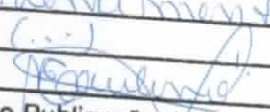
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Douradoquara – MG, 29 DE JANEIRO de 2020.



Marcos Alem de Oliveira
Prefeito Municipal



Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 29 / 01 / 2020
referente conceder aumento
aos funcionários
mae (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO


FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

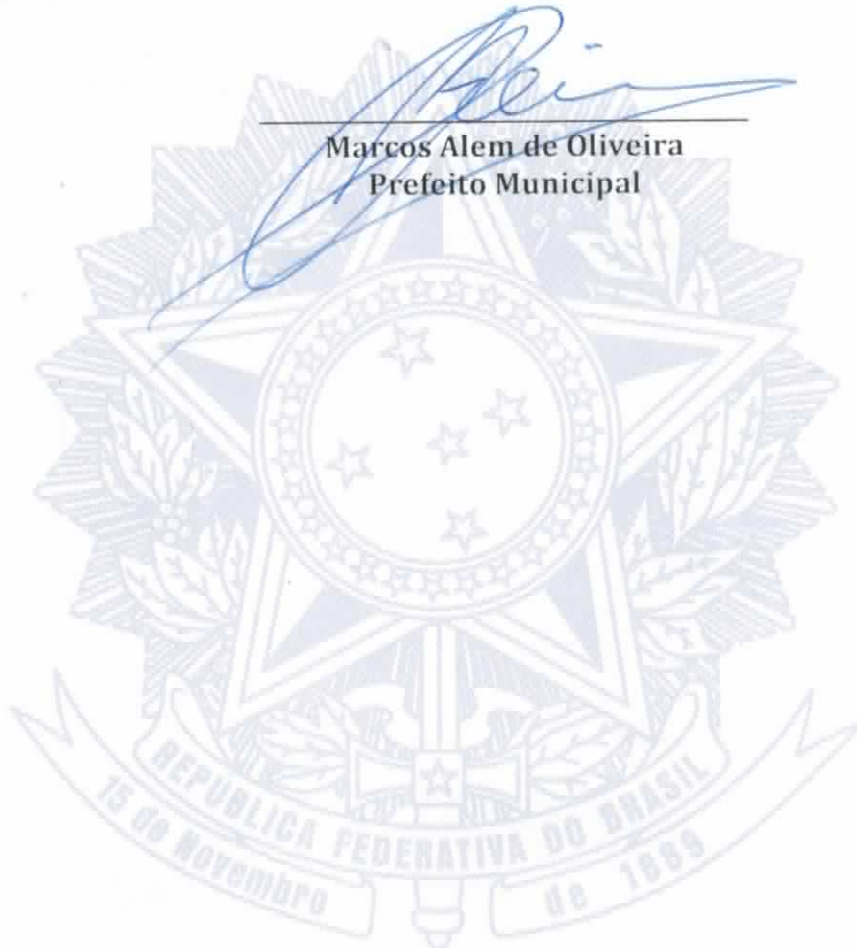
dotações de obrigações patronais-INSS, folha de pagamento dos professores P1 do quadro do magistério do orçamento vigente no decorrer do exercício de 2020.

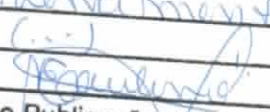
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Douradoquara – MG, 29 DE JANEIRO de 2020.



Marcos Alem de Oliveira
Prefeito Municipal



Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 29 / 01 / 2020
referente conceder aumento
aos professores em
mat. (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.